

ApCiv 0800245-07.2019.8.18.0140

BERENICE RODRIGUES DE SOUSA X SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SE...

3273274 - Petição (2569656 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 02/02/2021 10:59:04

02 Feb 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

3273274 - Petição (2569656 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

09 Dec 2020

CONHECIDO O RECURSO DE BERENICE RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 611.530.913-13 (APELANTE) E PROVIDO

2936058 - ACÓRDÃO SEGUNDO GRAU (Acórdão)

2496136 - Relatório

2496137 - Voto (Voto do Magistrado)

2496138 - Ementa

3273274 - Petição (2569656 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)

downloadBinario.seam

1 / 2 | - 100% + | ☰ ☰

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2569656- C3/ 2019-00663/ INVALIDEZ

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08002450720198180140

https://tjpi.jus.br/2g/Processo/ConsultaProcesso/Detalle/listAutosDigitais.se...

PT 10:59 02/02/2021



Número: **0800245-07.2019.8.18.0140**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Especializada Cível**

Órgão julgador: **Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**

Última distribuição : **04/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **0800245-07.2019.8.18.0140**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| BERENICE RODRIGUES DE SOUSA (APELANTE) | GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (APELADO) | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|-------------|--------------------|---|---------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 32732 74 | 02/02/2021 10:59 | <u>2569656_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</u> | Petição |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08002450720198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BERENICE RODRIGUES DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com a realização da pericia judicial, tendo em vista ter sido anulada a sentença que indeferiu o pedido de produção de prova pericial , conforme acordão de fls. Num. 2936058

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 2 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 02/02/2021 10:59:03
<http://tjpi.pje.jus.br:80/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020210590392200000003257426>
Número do documento: 21020210590392200000003257426

Num. 3273274 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 02/02/2021 10:59:03
<http://tjpi.pje.jus.br:80/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21020210590392200000003257426>
Número do documento: 21020210590392200000003257426

Num. 3273274 - Pág. 2